



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO - MA

PORTARIA Nº 366/2021

**“DISPÕE SOBRE A CONSULTA PÚBLICA ONLINE
EM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE
SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR O
MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO.”**

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 80, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que Plano Diretor Municipal é o mecanismo legal que visa orientar a ocupação do solo urbano, tomando por base um lado de interesses coletivos e difusos tais como a preservação da natureza e da memória, e de outro interesses particulares de seus moradores.

RESOLVE:

Art. 1º Submeter, para consulta pública online, a minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão do plano Diretor.

Parágrafo único: Os arquivos e informações pertinentes ao Projeto de Lei podem ser acessados na página oficial da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, no endereço eletrônico www.itinga.ma.gov.br, na seção de consultas públicas.

Art. 2º A consulta pública iniciará a partir de 25 de novembro de 2021, e ficará disponível no site por 10 dias.

Art. 3º Os munícipes poderão opinar sobre o projeto encaminhado pela Prefeitura, em que contem regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, execução e manutenção das edificações.

Art. 4º As sugestões tecnicamente fundamentadas dos munícipes terão limite mínimo de 60 (sessenta) caracteres e no máximo 5.000 (cinco mil).

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 25 de novembro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

reais e dez centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 12.361.0011.2280.0000. 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021 a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e **FELIPE AUGUSTO SANTOS MENDES**, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 24 de novembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 149.4/2021/ REF.: Processo nº 6020/2020 - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA E A EMPRESA R SANTOS EMPREENDIMENTOS E CONSULTORIA EIRELI CNPJ Nº 18.212.584/0001-24 para fins Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a elaboração da merenda escolar dos alunos da rede de educação básica municipal e às crianças, jovens e adultos assistidos pelos programas sociais, de interesse da Secretaria Municipal de Educação- VALOR GLOBAL R\$ R\$ 40.248,00 (quarenta mil, duzentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE 12.361.0011.2280.0000. 3.3.90.30.00 - Material De Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021 a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/1993 - SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal, pela CONTRATANTE e **RICARDO DOS SANTOS SILVA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 24 de novembro de 2021.**

Publicado por: **MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO NASCIMENTO**

Código identificador: bfc12840eddf05f09bc770ba3b200288

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2021

EXTRATO DE CONTRATO 1.ESPECIE: CONTRATO Nº 157/2021 - firmado em 08/12/2021 com o Sr. MARCILIO BEZERRA DA SILVA CPF: 430.960.774-87 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 614.537/0001-04. 2.Processo Administrativo nº 08.016/2021. 3.MODALIDADE: Dispensa nº 019/2021, com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Presidente Médice nº 1776, Centro, Itinga do Maranhão/MA, onde funcionará as atividades do Centro de Apoio aos Deficientes de Itinga do Maranhão. 5.VALOR: R\$ 19.500,00 (Dezenove mil, e quinhentos reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Ficha: 247 - Secretaria Municipal de Educação, Prestação de Serviços de Pessoa Física, Prestação de Serviços de Locação de Imóvel, 08.122.0052.2038.0000, 3.3.90.36.15 248 - Secretaria Municipal de Educação, Prestação de Serviços de Pessoa Jurídica, Prestação de Serviços de Locação de Imóvel, 08.122.0052.2038.0000, 3.3.90.39.10. 7.VIGÊNCIA: 31/12/2022. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Gildaci Costa Santos e pelo contratado MARCILIO BEZERRA DA SILVA. Gildaci Costa Santos Secretária Municipal de Educação e Esportes

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**
Código identificador: 39115d5c7c9558cf9411f7a38b1f3aba

PORTARIA Nº 366/2021

PORTARIA Nº 366/2021

"DISPÕE SOBRE A CONSULTA PÚBLICA ONLINE EM RELAÇÃO AO PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A REVISÃO DO PLANO DIRETOR O MUNICÍPIO DE ITINGA DO MARANHÃO."

O Prefeito Municipal de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão, **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 80, VI, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que Plano Diretor Municipal é o mecanismo legal que visa orientar a ocupação do solo urbano, tomando por base um lado de interesses coletivos e difusos tais como a preservação da natureza e da memória, e de outro interesses particulares de seus moradores.

RESOLVE:

Art. 1º Submeter, para consulta pública online, a minuta do Projeto de Lei que dispõe sobre a revisão do plano Diretor.

Parágrafo único: Os arquivos e informações pertinentes ao Projeto de Lei podem ser acessados na página oficial da Prefeitura Municipal de Itinga do Maranhão, no endereço eletrônico www.itinga.ma.gov.br, na seção de consultas públicas.

Art. 2º A consulta pública iniciará a partir de 25 de novembro de 2021, e ficará disponível no site por 10 dias.

Art. 3º Os munícipes poderão opinar sobre o projeto encaminhado pela Prefeitura, em que contem regras gerais e específicas a serem obedecidas no projeto, licenciamento, execução e manutenção das edificações.

Art. 4º As sugestões tecnicamente fundamentadas dos munícipes terão limite mínimo de 60 (sessenta) caracteres e no máximo 5.000 (cinco mil).

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, em 25 de novembro de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: **LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA**
Código identificador: 47968d0c66b112012664d2df8fd037f2

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação

RATIFICO a dispensa de licitação para locação de um imóvel urbano localizado na Avenida Presidente Médice nº 1776, Centro, Itinga do Maranhão/MA, onde funcionará as atividades do Centro de Apoio aos Deficientes de Itinga do Maranhão, conforme Processo Administrativo nº 08.016/2021 e Dispensa nº 019/2021, cujo Contrato deverá ser celebrado com o Sr. MARCILIO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 066464562018-4 SESP/MA e do CPF nº 430.960.774-87, residente na Rua Ajácio Soares nº 10, Parque Primavera, Itinga do Maranhão/MA. O Contrato de locação terá seu valor global no importe de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil, e quinhentos reais), em conformidade com o que prevê o art. 24, X, da Lei nº 8.666/93.